



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone fax: 3581.1236

Iguatu- Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/12, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: Dispõe sobre aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS- PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO: 

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício financeiro de 2006, Gestão **Agenor Gomes de Araujo Neto**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

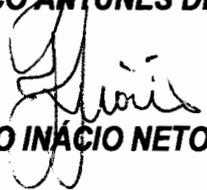
Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 12 de junho de 2012.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


ADERILO ANTUNES ALCANTARA- Presidente


FRANCISCO ANTUNES DE LIMA- Relator


JOÃO INÁCIO NETO -Membro